



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1960

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 9/60

### INICIATIVA:

Vereador Geraldo Certes Fragoso

### HISTÓRICO:

Denomina "Avenida Eurico Aguiar Salles,  
a avenida que liga a rua Florcinda Leal ao Bair-  
ros Vila Reis, no Distrito de Marapé.

### AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1960, autuo o projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negralli

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 195 60

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 9/60

INICIATIVA: VENEZUELO GERALDO CORTES BRAGOSO P S D

HISTÓRICO: DENOMINA "AVENIDA ERICO AGUIAR SALLIS, A AVENIDA QUE LIGA A RUA FLORENCINDA LEAL AO BAIRRO VILA REIS, NO DISTRITO DE MARAPÁ.

AUTUAÇÃO
Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Handwritten signature

Registro e autuação  
7.4.60  
Aguiar

PROJETO DE LEI Nº 9/60

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA EURICO AGUIAR SALES", a avenida que liga a Rua Florcinda Leal ao bairro Vila Reis, no distrito de Marapé.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Esta é uma pequena homenagem que o povo do Distrito de Marapé, presta a memória do grande brasileiro que foi Eurico Sales. Homem de envergadura moral, coração boníssimo, espírito dinâmico, soube ele elevar bem alto o nome de nosso querido Estado, projetando-o além fronteiras.

Conhecedores, como todos aqueles que aqui se encontram, da personalidade de Eurico Sales, temos a certeza que os prezados companheiros de câmara estarão conosco na aprovação deste projeto, cooperando numa singela homenagem ao grande vulto capichaba.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1960

Geraldo Cortes Fragoso  
Geraldo Cortes Fragoso  
Vereador pelo PSD

CÂMERA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
PROCCOLAR Nº 252  
Em de 7/4/60 de 19

Aprovado em 19 discussão  
por unanimidade  
Sala das sessões 19/5/1960  
Abel Sant'ana  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção  
Sala das sessões 19/5/1960  
Abel Sant'ana  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CERTIDÃO

3

em cumprimento de artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias de presente aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 7 de abril de 1960

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Dispensado o prazo regimental para apresentação de emendas

7/4/60  
[Handwritten Signature]

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 29 / 4 / 60

SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 29 / 4 / 1960

Abel Santana  
(HUBRICA DO PRESIDENTE)

do nome Wilton P. Barbosa para votar  
sc. srco

Leocadio Nass

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

Projeto de lei nº 9/60

PARECER : -

Trata-se de homenagem das mais justas a um  
morte ilustre que tanto projetou nesse Estado. Maior,  
muito maior, deveria ser a honraria a ser-lhe prestada,  
de modo a chamar a atenção e a servir de exemplo. Se me  
desta, porém, não importa e é perfeitamente constituic  
nal.

~~XXXXXXXX~~, Sala das Comissões, 12 de maio de 1960

~~XXXXXXXXXXXX~~ - P. S. B.  
relator

De acordo ~~XXXXXXXXXXXX~~ P.S.P.

~~XXXXXXXXXXXX~~

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS  
Sala das sessões, 2 / 6 / 1960  
.....  
(QUERENA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 53/60

ANEXOS 1

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V. Excia.  
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de  
lei nº 9/60 aprovado por este Legislativo.

Saudações

*Abel Sant'Ana*

Abel Sant'Ana

Presidente

Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M. D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 9/60

Art. 1º - É dada a denominação de PRAÇA MINISTRO  
EURICO SALLES ao principal logradouro-  
público do Distrito de Marapé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1960

Abel Santana

Abel Sant'Ana  
Presidente.

DATA  
07/04/60

NUMERO  
009/60

DESTINO:

C. No.:

Arquívio - B. Pto. 313/cni